



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE  
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E  
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 117/07**

**22 DE MAIO DE 2007.**

**OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A –  
CONHECE E DÁ PROVIMENTO A RECURSO DA  
CONCESSIONÁRIA – JUNTA CÓPIA DA ATA DA  
SESSÃO REGULATÓRIA DE 25 DE ABRIL DE 2007 -  
MANTÉM A DECISÃO TOMADA NA DELIBERAÇÃO  
111/2007 QUE PASSA A VIGER A PARTIR DA  
PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E  
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº.  
E-33/100.068/2005, pela maioria dos Conselheiros votantes,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º - Conhecer do recurso interposto pela Concessionária em decorrência da  
publicação da Deliberação AGETRANSP Nº 111/2007 publicada no Diário Oficial do  
Estado do Rio de Janeiro de 02 de maio de 2007, porque tempestivo, para, no mérito,  
dar-lhe provimento em razão da essencialidade incontestável da juntada da cópia da  
ATA da Sessão Regulatória de 25 de abril de 2007;**

**Art. 2º - Tendo sido juntada a cópia da ATA da Sessão Regulatória de 25 de abril de 2007,  
a Deliberação AGETRANSP Nº 111/2007 passa a surtir os seus efeitos legais a partir da  
publicação desta decisão.**

**Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Rio de Janeiro, 22 de maio de 2007.**

**João Carlos da Silveira Loureiro  
Conselheiro Relator**

**Francisco Reis  
Conselheiro revisor**

**Luiz A. L. Barbosa  
Conselheiro**

**Maurício Agnelli  
Conselheiro (voto vencido)**

**Antonio de Carvalho  
Conselheiro Presidente do Julgamento**